



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.007/2025

**SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão, o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: *Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.* Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências chegadas à casa:** Ofício nº.035/2025 de autoria do Poder Executivo, assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº.003/2025 de autoria do Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade. **Dando início ao Expediente Para Deferimento** o Pedido de Providências nº.028 e 029/2025 de autoria do Vereador Jurê Borges. **TODOS FORAM DEFERIDOS. Para Aceitação** as Indicações nº.045 e 046/2025 de autoria do Vereador Flavio Zanoni. Indicações nº.047 e 048/2025 de autoria do Vereador Everton Oliveira da Costa. Projeto de Lei nº.019/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.” de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº.020/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.” de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº.021/2025 “Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais e dá outras providências.” de autoria do Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade. Projeto de Lei nº.022/2025 “Institui o Programa “Patrulha Ambiental nas Escolas” no município de Cidreira e dá outras providências.” de autoria do Vereador Rodrigo Elias de Andrade. Projeto de Lei nº.023/2025 “Dispõe sobre a implantação do Programa Médico na Escola, nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil do município e dá outras providências.” de autoria do Vereador Flavio Zanoni. **TODOS FORAM ACEITOS POR UNANIMIDADE.**

**Para Ordem do Dia, Votação Final** a Indicação nº.040/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Elias de Andrade. Indicações nº.041 e 042/2025 de autoria do Vereador Romildo Oliveira da Silveira. Indicações nº.043 e 044/2025 de autoria do Vereador Flavio Zanoni. Moção de Apoio nº.001/2025 “Moção de Apoio pelo retorno da Secretaria Estadual da Mulher na Estrutura Administrativa do Estado.” de autoria da Vereadora Cristina da Silva Oliveira. Projeto de Resolução nº.001/2025 “Dispõe sobre a Concessão de Uniformes de Trabalho para os Servidores da Câmara de Vereadores.” de autoria do Poder Legislativo. **TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei nº.016/2025 “Altera a redação da Seção VIII – Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Seção XIII-Da Secretaria Municipal de Segurança da Lei nº.2180/2015 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Cidreira, e dá outras providências.” de autoria do Poder Executivo, neste momento o Vereador Jerri Adriani solicita vistas, conforme regime interno o presidente concede a solicitação. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco às



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

vinte horas e trinta e quatro minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Evânio Couto Carneiro  
Presidente  
Bancada União

Romildo Oliveira da Silveira  
Vice-Presidente  
Bancada PL

Rodrigo Elias de Andrade  
1º. Secretário  
Bancada União

Jurê Borges  
2º Secretário  
Bancada Podemos

Cristina da Silva Oliveira  
Bancada Podemos

Everton Oliveira da Costa  
Bancada PL

Flavio L. Zanoni de Andrade  
Bancada MDB

Jerri Adriani da S. Andrade  
Bancada PSDB

Rafael Rodrigues Fagundes  
Bancada PSDB